



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Objeto: Manutenção do veículo Marcopolo/Volare V8L Esc., placa IPD 6985, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 23/04/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 177/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção do veículo Marcopolo/Volare V8L Esc., placa IPD 6985, visando a manutenção/conservação do veículo.

Veículo

Marca/modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC Ano/modelo: 2008/2009

Placa: IPD 6985

Chassi: 93PB42G3P9C026604

2. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, o estado geral de conservação do veículo, bem como a necessidade de utilização no transporte escolar da rede municipal de ensino, justifica-se a manutenção regular deste.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

3.1 – PEÇAS							
Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Média
1	Óleo de motor SAE 15W40	Lt	10	R\$27,00	R\$28,00	R\$ 29,00	R\$ 28,00
2	Filtro lubrificante	Un	01	R\$96,00	R\$140,00	R\$ 110,00	R\$ 115,33
3	Filtro combustível	Un	01	R\$88,00	R\$225,00	R\$ 210,00	R\$ 174,33
4	Filtro ar externo	Un	01	R\$156,00	R\$179,00	R\$ 156,00	R\$ 163,67
5	Filtro óleo hidráulico	Un	01	R\$21,00	R\$30,00	R\$ 25,00	R\$ 25,33
6	Filtro sedimentador/separador	Un	01	R\$193,00	R\$230,00	R\$ 195,00	R\$ 206,00
7	Jogo de pino de direção	Un	01	R\$686,00	R\$736,00	R\$ 695,00	R\$ 705,67
8	Retentor roda dianteiro	Un	02	R\$22,00	R\$26,00	R\$ 25,00	R\$ 24,33
9	Graxa para rolamentos	Kg	02	R\$45,00	R\$48,00	R\$ 48,00	R\$ 47,00
10	Contra pino/cupilha	Un	05	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,67
11	Retentor pinhão diferencial	Un	01	R\$89,00	R\$142,00	R\$ 96,00	R\$ 109,00
12	Óleo caixa câmbio 80W90	Lt	05	R\$49,00	R\$52,00	R\$ 52,00	R\$ 51,00
13	Óleo diferencial 85W 140	Lt	05	R\$35,00	R\$36,00	R\$ 37,00	R\$ 36,00
14	Silicone de alta temperatura	Un	02	R\$21,00	R\$25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,67
15	Tubo cola para juntas/lonas de freio	Un	02	R\$20,00	R\$22,00	R\$ 22,00	R\$ 21,33
16	Spray desingripante	Un	01	R\$20,00	R\$27,00	R\$ 25,00	R\$ 24,00
17	Retentor roda traseira	Un	02	R\$79,00	R\$87,00	R\$ 86,00	R\$ 84,00
18	Semi eixo traseiro 12 furos 907mm mx 5025	Un	01	R\$1.295,00	R\$1.360,00	R\$1.325,00	R\$ 1.326,67
19	Lona de freio diant/tras	Un	02	R\$273,00	R\$290,00	R\$ 286,00	R\$ 283,00
20	Mola curta patim	Un	04	R\$22,00	R\$30,00	R\$ 25,00	R\$ 25,67
21	Rebite alumínio para lonas de freio	Un	100	R\$0,25	R\$0,35	R\$0,30	R\$ 0,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

22	Forquilha haste cuíca de freio	Un	01	R\$29,00	R\$35,00	R\$ 35,00	R\$ 33,00
23	Faixa refletiva parachoque 100mmx2,40m	Un	01	R\$90,00	R\$110,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
24	Rolamento cardan	Un	01	R\$275,00	R\$295,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
25	Tampa pino embuchamento	Un	01	R\$39,00	R\$45,00	R\$ 39,00	R\$ 41,00
26	Rolamento Externo para a roda traseira	Un	02	R\$121,00	R\$130,00	R\$ 132,00	R\$ 127,67
27	Catraca freio 24 estrias 1 furo 49mm	Un	01	R\$180,00	R\$180,00	R\$ 35,00	R\$ 131,67
28	Terminal de direção da barra longa	Un	02	R\$193,00	R\$210,00	R\$ 220,00	R\$ 207,67
29	Luva ligação eixo cardan	Un	01	R\$543,00	R\$580,00	R\$ 560,00	R\$ 561,00
30	Rolamento interno para roda traseira	Un	02	R\$145,00	R\$165,00	R\$ 160,00	R\$ 156,67
31	Rolamento interno para roda dianteira	Un	01	R\$143,00	R\$165,00	R\$ 158,00	R\$ 155,33
32	Parafuso 6mm aço	Un	04	R\$2,00	R\$2,50	R\$2,50	R\$ 2,33
33	Abraçadeira plástica c/ cinzas plásticas	Un	06	R\$1,00	R\$1,50	R\$2,00	R\$ 1,50
34	Retentor traseiro caixa câmbio	Un	01	R\$67,00	R\$69,00	R\$ 78,00	R\$ 71,33
35	Trava aranha cubo traseiro	Un	02	R\$22,00	R\$12,00	R\$ 26,00	R\$ 20,00
36	Cruzeta cardan	Un	03	R\$136,00	R\$140,00	R\$ 145,00	R\$ 140,33
37	Rolamento externo para roda dianteira	Un	02	R\$120,00	R\$136,00	R\$ 138,00	R\$ 131,33
38	Tubo óleo hidráulico ATF	Un	02	R\$35,00	R\$40,00	R\$ 38,00	R\$ 37,67
39	Amortecedor diante sup	Un	02	R\$424,00	R\$440,00	R\$ 450,00	R\$ 438,00
40	Amortecedor traseiro	Un	02	R\$497,00	R\$520,00	R\$ 518,00	R\$ 511,67

3.2 – SERVIÇOS

41	Troca de óleo e filtros do motor, troca porca setor direção, fazer embuchamento direção, trocar terminais barra longa e revisar barra curta, revisar cardan, trocar retentor pinhão diferencial, revisar rodas dianteiras e traseiras, trocar amortecedores dianteiros e traseiros, revisar catracas de freio, engraxar pontos de lubrificação, trocar óleo caixa de câmbio, trocar óleo diferencial e serviços de torno bujão carter, manga eixo diat.ld			R\$ 4.200,00	R\$ 4.820,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.573,33
----	---	--	--	-----------------	-----------------	-----------------	---------------------

Preço 1: Mecânica Nova Santa Rita LTD

Preço 2: Santin com Peças e Serviços LTDA

Preço 3: GAC Center

Valores Unitários

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção do veículo no prazo de **até 15 (quinze) dias**.

4.2. A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto será responsável pelo recebimento da máquina consertada, a qual avaliará, por meio do seu mecânico a qualidade dos serviços executados.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

9.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento das peças/serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição/contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, que designará um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0601**– Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: **2016** – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

Código Reduzido: **2364** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** – MDE

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículos

Unidade: **0601**– Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: **2016** – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

Código Reduzido: **2368** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** – MDE

Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Manutenção e Conservação de Veículos

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os serviços deverão possuir, obrigatoriamente, garantia **mínima de 120 (cento e vinte) dias, sem limite de hora**, a contar da data de entrega.

8.2. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de peças, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

- 9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.
- 10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 18 de abril de 2024.

Jaqueline Castro dos Santos
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 059/2024 - Processo Administrativo nº 177/2024

Fundamento Legal: **Fundamento Legal: Art. nº 75, I, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.**

Objeto: Manutenção do veículo Marcopolo/Volare V8L Esc., placa IPD 6985, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto					
Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Lt	10	Óleo de motor SAE 15W40	R\$	R\$
2	Un	01	Filtro lubrificante	R\$	R\$
3	Un	01	Filtro combustível	R\$	R\$
4	Un	01	Filtro ar externo	R\$	R\$
5	Un	01	Filtro óleo hidráulico	R\$	R\$
6	Un	01	Filtro sedimentador/separador	R\$	R\$
7	Un	01	Jogo de pino de direção	R\$	R\$
8	Un	02	Retentor roda dianteiro	R\$	R\$
9	Kg	02	Graxa para rolamentos	R\$	R\$
10	Un	05	Contra pino/cupilha	R\$	R\$
11	Un	01	Retentor pinhão diferencial	R\$	R\$
12	Lt	05	Óleo caixa câmbio 80W90	R\$	R\$
13	Lt	05	Óleo diferencial 85W 140	R\$	R\$
14	Un	02	Silicone de alta temperatura	R\$	R\$
15	Un	02	Tube cola para juntas/lonas de freio	R\$	R\$
16	Un	01	Spray desingripante	R\$	R\$
17	Un	02	Retentor roda traseira	R\$	R\$
18	Un	01	Semi eixo traseiro 12 furos 907mm mx 5025	R\$	R\$
19	Un	02	Lona de freio diant/tras	R\$	R\$
20	Un	04	Mola curta patim	R\$	R\$
21	Un	100	Rebite alumínio para lonas de freio	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

22	Un	01	Forquilha haste cuíca de freio	R\$	R\$
23	Un	01	Faixa refletiva para choque 100mmx2,40m	R\$	R\$
24	Un	01	Rolamento cardan	R\$	R\$
25	Un	01	Tampa pino embuchamento	R\$	R\$
26	Un	02	Rolamento Externo para a roda traseira	R\$	R\$
27	Un	01	Catraca freio 24 estrias 1 furo 49mm	R\$	R\$
28	Un	02	Terminal de direção da barra longa	R\$	R\$
29	Un	01	Luva ligação eixo cardan	R\$	R\$
30	Un	02	Rolamento interno para roda traseira	R\$	R\$
31	Un	01	Rolamento interno para roda dianteira	R\$	R\$
32	Un	04	Parafuso 6mm aço	R\$	R\$
33	Un	06	Abraçadeira plástica c/ cinzas plásticas	R\$	R\$
34	Un	01	Retentor traseiro caixa câmbio	R\$	R\$
35	Un	02	Trava aranha cubo traseiro	R\$	R\$
36	Un	03	Cruzeta cardan	R\$	R\$
37	Un	02	Rolamento externo para roda dianteira	R\$	R\$
38	Un	02	Tubo óleo hidráulico ATF	R\$	R\$
39	Un	02	Amortecedor diante sup	R\$	R\$
40	Un	02	Amortecedor traseiro	R\$	R\$
41	Serv.		Troca de óleo e filtros do motor, troca porca setor direção, fazer embuchamento direção, trocar terminais barra longa e revisar barra curta, revisar cardan, trocar retentor pinhão diferencial, revisar rodas dianteiras e traseiras, trocar amortecedores dianteiros e traseiros, revisar catracas de freio, engraxar pontos de lubrificação, trocar óleo caixa de câmbio, trocar óleo diferencial e serviços de torno bujão carter, manga eixo diat.ld	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 177/2024

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos e mão de obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2024.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)